

Prêmio 
ACmais
 **2017**

PRÊMIO AC MAIS

Regulamento Premiação 2017

Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo - FACESP

- **Presidente**

Alencar Burti

- **Superintendente**

Natanael Miranda dos Anjos

- **Comitê Gestor do Prêmio AC Mais**

Giovanni Guerra

José Olival de Almeida

Nelson Andujar de Oliveira

- **Atualização de Conteúdo**

Comitê Gestor do Prêmio AC MAIS

Sumário

• Prêmio FACESP AC MAIS.....	4
• Elegibilidade.....	4
• Reconhecimento e Modalidades.....	4
• Inscrições	6
• Processo de Avaliação.....	6
• Primeira Etapa – Preenchimento da PDO.....	6
• Segunda Etapa – Ranking	7
• Terceira Etapa – Evento de Validação	7
• Quarta Etapa – Banca de Juízes.....	7
• Quinta Etapa – Divulgação dos Finalistas.....	8
• Sexta Etapa – Entrega do Prêmio.....	9
• Sétima Etapa – Disseminação das Boas Práticas.....	9
• Direitos e Obrigações das ACs Destaques.....	10
• Casos Omissos.....	10
• Cronograma.....	11
• Investimento.....	11
• Código de Ética.....	12
• Anexo I – Aceitação dos Termos e Condições.....	13

1. PRÊMIO AC MAIS

O **Prêmio AC MAIS** é uma ação instituída pela Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo – FACESP, com o objetivo de destacar e reconhecer as Associações Comerciais - ACs - por meio das melhores práticas e resultados.

Dentre as ações do **Prêmio AC MAIS** se destaca o mérito do reconhecimento às Associações Comerciais que atuaram na busca do alcance da sua missão e visão e que conseqüentemente obtiveram resultados que atendam às necessidades de suas partes interessadas: associados, colaboradores, sociedade e outras entidades.

2. ELEGIBILIDADE

O **Prêmio AC MAIS** é dirigido às Associações Comerciais – ACs - filiadas à FACESP, que estão em dia com suas obrigações junto à Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo – FACESP, e que atualizaram integralmente a pesquisa de desenvolvimento organizacional – PDO 2017.

3. RECONHECIMENTO E MODALIDADE

Serão reconhecidas e consideradas destaques as ACs que atingirem a maior pontuação e atendam, de forma harmônica e balanceada, aos fundamentos avaliados pelos critérios do **Prêmio AC MAIS**.

O reconhecimento será feito em 04 categorias:

- Categoria Destaque: **Gestão** – Concorrem nesta categoria as ACs que atualizaram a pesquisa de desenvolvimento organizacional – PDO 2017, considerando os itens Gestão do Quadro Social, Comercial e IDR (Índice de Dispersão de Receita), RH, Marketing, Finanças e Situação Financeira, Rotinas Administrativas, Patrimônio/Infra-estrutura, Planejamento e Imprensa;
- Categoria Destaque: **Desenvolvimento Local**- Concorrem nesta categoria as ACs que atualizaram a pesquisa de desenvolvimento organizacional – PDO 2017, considerando Participação na Sociedade, Cultura da Cooperação, Apoio e Execução de Projetos Sociais, Culturais e de Desenvolvimento Empresarial;
- Categoria Destaque: **Produtos e Serviços** – Concorrem nesta categoria as ACs que atualizaram a pesquisa de desenvolvimento organizacional – PDO 2017 e que alcançaram bons resultados com os serviços - Cartão ACCredito, Certificação Digital, considerando repasses, metas, resultados, processos.
- Categoria Destaque: **Melhores Práticas BoaVista SCPC** – Concorrem nesta categoria as ACs que atualizaram a pesquisa de desenvolvimento organizacional – PDO 2017 e que melhor apresentaram crescimento, Financeiro e na quantidade de Novos Registros de Débitos, além do desempenho na Gestão Comercial, Gestão de Oportunidades, Padronização e utilização da Marca da BoaVista SCPC e Parceria comercial, assim como não possuir pendências financeiras com a BoaVista SCPC.

Para efeito de classificação das ACs, os perfis dos municípios serão divididos em Pequeno, Médio e Grande, considerando os seguintes fundamentos de análise:

- ❖ **Potencial de Mercado** – número de empresas instaladas no município, segundo última RAIS, com peso 2 (50%);
- ❖ **Produto Interno Bruto** – PIB do município, segundo último senso IBGE, com peso 1 (25%);
- ❖ **Densidade Populacional** – população do município, segundo último senso IBGE, com peso 1 (25%).

4. INSCRIÇÕES

As inscrições são abertas a todas as Associações Comerciais – ACs, filiadas a FACESP, que atenderem aos requisitos do item 2.

A AC terá sua inscrição validada a partir da atualização completa da pesquisa de desenvolvimento organizacional PDO 2017, até o dia 21/10/2017 no site: ww2.facesp.com.br/pdo/enti.

Após a finalização da atualização da PDO 2017 aparecerá a mensagem: **SUA ENTIDADE ESTÁ PARTICIPANDO DO PREMIO AC MAIS – 100% REVISADO DENTRO DO PRAZO**, essa mensagem valida sua participação.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

As informações constantes da PDO 2017, citada na primeira etapa de avaliação, deverão ser verdadeiras, sob pena de desclassificação da Associação Comercial. A coordenação do Prêmio AC MAIS poderá verificar a autenticidade dos dados e fatos apresentados, por meio de análise documental e de visitas técnicas às ACs.

Serão desclassificadas as associações candidatas que não atualizaram completamente a pesquisa de desenvolvimento organizacional - PDO 2017 e/ou aquelas que, com sua operação, tenham desenvolvido ações que possam vir a acarretar qualquer tipo de prejuízo à comunidade e à FACESP.

O processo de avaliação que levará à escolha das ACs reconhecidas no Prêmio obedecerá às seguintes etapas:

PRIMEIRA ETAPA – Pesquisa de Desenvolvimento Organizacional PDO 2017

As ACs deverão atualizar a Pesquisa de Desenvolvimento Organizacional – PDO 2017 que aborda questões sobre a gestão da AC, participação no desenvolvimento local e prestação de serviços.

O prazo para a AC atualizar a Pesquisa de Desenvolvimento Organizacional – PDO 2017 é até 21/10/2017.

Observação: A não atualização da Pesquisa de Desenvolvimento Organizacional – PDO 2017, dentro do prazo, exclui a participação da AC no **Prêmio AC MAIS**.

SEGUNDA ETAPA – Ranking

Após a aplicação da PDO 2017, com os dados compilados, será elaborado um ranking, dividido por categoria e perfil dos municípios sede das associações que obtiverem as 05 melhores pontuações e seguirão para as próximas etapas do Prêmio.

Por meio do ranking, todas as ACs serão posicionadas e sua participação nas etapas posteriores dar-se-á somente em uma única categoria. Sempre obedecendo a sua participação na categoria que melhor se posicionou com melhor índice classificatório.

TERCEIRA ETAPA – Evento de Validação

As associações que obtiverem as 03 melhores pontuações no ranking, por categoria e perfil do município, poderão ser convidadas a participar no evento de validação a ser realizado na sede da FACESP.

O evento de validação será o momento do comitê gestor do **Prêmio AC MAIS** realizar o detalhamento, verificação da autenticidade dos dados e fatos apresentados.

QUARTA ETAPA – Banca de juízes

A Banca de Juízes irá avaliar as informações, segundo os critérios estabelecidos no **Prêmio AC MAIS**, e exercerá seu trabalho de forma voluntária e não remunerada. A banca de juízes será formada por um colegiado de vice-presidentes da FACESP, alinhados aos objetivos do **Prêmio AC MAIS**.

A banca de Juízes irá validar 03 ACs, por categoria e perfil do município, com melhor índice no ranking, para encaminhar as etapas de divulgação e cerimônia de entrega do Prêmio.

Os membros integrantes da Banca de Juízes declaram estar de acordo com o Código de Ética deste Prêmio e assumem, automaticamente, compromisso de sigilo em relação aos dados e informações que chegarem ao seu conhecimento.

A Banca de Juízes será soberana em suas decisões, sendo o seu julgamento definitivo, não cabendo recursos ou apelação em hipótese alguma.

QUINTA ETAPA – Divulgação dos finalistas

Será divulgado até dia 13/11/2017 a relação das Associações Comerciais – ACs finalistas, obedecendo a seguinte composição:

- 03 ACs finalistas na **categoria Gestão** em município perfil de pequeno porte;
- 03 ACs finalistas na **categoria Gestão** em município perfil de médio porte;
- 03 ACs finalistas na **categoria Gestão** em município perfil de grande porte;
- 03 ACs finalistas na **categoria Desenvolvimento Local** em município perfil de pequeno porte;
- 03 ACs finalistas na **categoria Desenvolvimento Local** em município perfil de médio porte;
- 03 ACs finalistas na **categoria Desenvolvimento Local** em município perfil de grande porte;
- 03 ACs finalistas na **categoria Prestação de Serviços** em município perfil de pequeno porte;
- 03 ACs finalistas na **categoria Prestação de Serviços** em município perfil de médio porte;
- 03 ACs finalistas na **categoria Prestação de Serviços** em município perfil de grande porte;
- 03 ACs finalistas na **categoria Melhores Práticas BoaVista SCPC** em município perfil de pequeno porte;
- 03 ACs finalistas na **categoria Melhores Práticas BoaVista SCPC** em município perfil de médio porte;
- 03 ACs finalistas na **categoria Melhores Práticas BoaVista SCPC** em município perfil de grande porte.

SEXTA ETAPA – Entrega do Prêmio AC MAIS

Todas as ACs finalistas (04 categorias / 03 perfis de municípios), deverão comparecer no evento de premiação durante solenidade no Congresso Estadual da FACESP - 2017.

Haverá somente 01 AC premiada em cada uma das 04 categorias e nos 03 perfis, totalizando 12 ACs premiadas, em caso de empate poderão duas ACs serem premiadas na mesma categoria e perfil, as quais serão conhecidas somente durante a solenidade de premiação no Congresso Estadual da FACESP - 2017.

As ACs destaques receberão o **Prêmio AC MAIS** – Edição 2017 em cada uma das 04 categorias e nos 03 perfis de municípios.

As ACs finalistas do Prêmio serão reconhecidas por sua dedicação e busca pela melhoria contínua da gestão e alcance de resultados.

As Associações Comerciais Destaque receberão:

- Troféu **Prêmio AC MAIS**;
- O selo de destaque ANO 2017, com direito ao uso por um ano a partir da data de premiação.

SÉTIMA ETAPA – Publicação e disseminação das boas práticas

Após o evento de entrega do **Prêmio AC MAIS**, será publicado pela FACESP para sua disseminação, as ACs vencedoras no quesito das melhores práticas.

6. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

É facultada às ACs destaque no **Prêmio AC MAIS** promoverem divulgação dessa condição, reservando-se o direito da coordenação do prêmio de também divulgá-los.

Será reservado à FACESP, entidade organizadora do **Prêmio AC MAIS**, o direito de divulgar as Associações Comerciais - ACs reconhecidas em veículos de comunicação, além de exibir os respectivos casos em plenárias, seminários e outros eventos.

É compromisso das ACs destaque no prêmio compartilhar suas experiências com outras Associações Comerciais, resguardando informações de caráter confidencial.

7. CASOS OMISSOS

Os casos considerados omissos neste Regulamento serão submetidos ao Comitê Gestor do **Prêmio AC MAIS**, cujas decisões serão soberanas, não cabendo recursos ou apelação em hipótese alguma.

8. CRONOGRAMA

	Etapa	Prazo
1	Preenchimento da PDO 2017	Outubro/2017
2	Elaboração do Ranking	Outubro/2017
3	Evento de Validação	Novembro/2017
4	Banca de Juízes	Novembro/2017
5	Divulgação dos Finalistas	Novembro/2017
6	Entrega do Prêmio AC MAIS	Novembro/2017
7	Publicação e Disseminação de Boas Práticas	Dezembro/2017

9. INVESTIMENTO

A participação no **Prêmio AC MAIS** é gratuita.

Informamos que a qualquer tempo, por fone ou e-mail, poderá ser feita uma sensibilização ao Presidente, Diretor ou Executivo.

Mais informações entrar em contato com o Comitê Gestor do Premio AC Mais no e-mail: ingrid.ranzani@facesp.com.br, ou fone: (11) 3180-3043.

10. CÓDIGO DE ÉTICA

Regras de Conduta

É rigorosamente vedado aos juízes:

- Aceitar honorários, comissão ou atenções pessoais que representem valor, de candidatos que possam, de alguma maneira, gerar suspeitas quanto à integridade do processo de premiação;
- Usar informações privilegiadas decorrentes do processo de avaliação ou de julgamento, como forma de obter vantagens pessoais ou de oferecer serviços profissionais;
- Utilizar ou reproduzir, em benefício próprio, para fins comerciais ou de recebimento de vantagens diretas ou indiretas sem prévia autorização, quaisquer materiais ou publicações de propriedade das organizações coordenadoras do Prêmio;
- Falar, apresentar-se ou executar qualquer atividade em nome da Coordenação do Prêmio, sem estar devidamente autorizado para tal.

Regras de Confidencialidade

Os avaliadores e juízes, bem como os membros da coordenação do **Prêmio AC MAIS**, obrigam-se a tomar as seguintes precauções, com o objetivo de manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante o processo do Prêmio:

- Salvar as informações recebidas durante o processo de avaliação e/ou julgamento, relativas às ACs candidatas, evitando discuti-las até mesmo com familiares, pessoas de seu relacionamento, exceto quando esta troca de informações fizer parte do processo de avaliação ou julgamento;
- Não reproduzir ou divulgar as informações e documentos utilizados no processo de avaliação e/ou de julgamento das ACs candidatas.

Anexo I

Aceitação dos Termos e Condições

Concordamos que a **PDO 2017** e demais documentos inerentes à premiação sejam analisados criticamente por membros da Banca de Juízes. Temos plena consciência de que as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação de nossos representantes são de responsabilidade da associação. No caso de sermos reconhecidas, concordamos também em divulgar amplamente o modelo de gestão por nós adotado, bem como cedemos o direito do uso de imagem e de informações.

Declaramos, para os fins de direito, que cumprimos plenamente todas as obrigações societárias, estatutárias, ambientais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, contratuais ou de qualquer natureza que, de forma líquida e certa, nos são legalmente exigidas.

Declaramos também que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e que cumprimos plenamente as determinações legais a que estamos submetidos, bem como as exigências dos órgãos de fiscalização e controle, concordando ainda com todas as condições e compromissos expressos no regulamento do **Prêmio AC MAIS** para Associações Comerciais do Estado de São Paulo.

Data: / /2017

Associação Comercial de _____

Nome do Presidente _____

Assinatura do Presidente da AC